



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 12/2022

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presente o Vereador Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli e a Vereadora Jossuela Pirelli encaminharam seus pareceres no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 06 (seis) proposições, como segue:

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que dispõe sobre a pontuação na prova de títulos nos concursos públicos do Município de Apucarana, conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a destinar recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a título de garantia, o que gerará R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em crédito, beneficiando microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas (EPP), com medidas de apoio nesse momento difícil da economia, a fim de desenvolver e fomentar a economia local, como especifica.

- Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que dispõe sobre a substituição gradativa e instalação subterrânea de todo o cabeamento elétrico, de telecomunicações e assemelhados no Município de Apucarana, conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais), conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme especifica.

Todas as proposições receberam parecer favorável à sua livre tramitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.



PROJETO DE LEI Nº. 069/2022

Síntese: Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica.



pl69_22.pdf

3 páginas • 377 kB • PDF

13:22 ✓✓

Mauro Bertoli

➡ Encaminhada

SPL 62/22; PL 68/22; PL 67/22; PL 69/22;
PL 70/22; PL 71/22 - parecer favorável

14:00

Obrigado Mauro

14:06 ✓✓

Jossuela

Boa tarde, estou cumprindo agenda em Curitiba,
sobre a Reunião de Comissões do dia
09/06/22;

SPL 62/22; Favorável
PL 68/22; Favorável
PL 67/22; Favorável
PL 69/22; Favorável
PL 70/22; Favorável
PL 71/22; Favorável

14:11